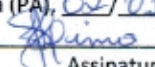




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 137/2017 – PMP / GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	137 / 2017
Livro	01
Folhas:	38
Prainha (PA),	02 / 01 / 2017
	
Assinatura	

“DESIGNA A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; Art. 95, Inciso I e Art.98, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, combinados com o Art.9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011, no uso de suas atribuições

**CONSIDERANDO**, o Art. 1º da Lei 001 de 28 de Março de 2005, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Prainha;

**CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei 001 de 28 de Março de 2005, que cria a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Prainha.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Prainha, pelo prazo de dois anos.

**JOSE ANTONIO MAGNO DA ROCHA – Coordenador de Controle Interno**

**RANOLFO DA ROCHA ABREU – Auditor de Controle Interno**


**THIAGO NASCIMENTO FIGUEIREDO – Auditor de Controle Interno**

**Art. 2º.** As atribuições da Coordenadoria de Controle Interno são enumeradas no Art. 3º da Lei 001 de 28 de Março de 2005.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 02 de Janeiro de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 02 de Janeiro de 2017.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal - SEMAP/PMP